



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
 * RUA Bahia, 496, FDS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 10100/2017

Aprovado em: 04-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que seja colocadas placas de carga e descarga, no endereço citado abaixo.

AVENIDA JOAO PINHEIRO, 3083, BRASIL, 38.400-714, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação mencionada acima faz se necessário, um vez que a empresa trabalha com manuseio de mercadorias, o volume de carga e descarga é muito grande e o local nem sempre esta disponível, o que dificulta em muito o trabalho dos funcionários.

- IMAGENS -



Foto internet ilustrativa



Foto internet ilustrativa

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2017

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1